

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

A Sua Excelência  
O Senhor Presidente da  
Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores

*Relatório da o. prorrogação*

*12.6.92*

Data: 97-06-12

Assunto: Projecto de Decreto Legislativo Regional  
- Remuneração Complementar

Presente nesta Comissão para parecer o Projecto citado em epígrafe. Solicita-se, a pedido do Deputado subscritor, com o acordo unânime da Comissão, a prorrogação do prazo até ao dia 31 de Outubro p.f. .

Melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

Manuel Azóvedo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	
AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1807 Proc N° 305
Data	97/06/93

**STAL** Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local  
**DIRECÇÃO REGIONAL DAS ILHAS S. MIGUEL E SANTA MARIA**  
Rua Dr. António Gaspar Read Henriques, 3 - r/c Dt. - Telefone 26430 e Fax 628983  
9500 Ponta Delgada - AÇORES CODEX



*6000 - Comissão de Publicidade  
Assunto: In. Insularidade  
13-6-97  
[Signature]*

**PARECER**

**ASSUNTO : Projecto do Decreto Legislativo Regional - Remuneração Complementar**

- \* O Projecto de Decreto Legislativo Regional em análise mais não visa do que repôr em vigor a Remuneração Complementar criada pelo DLR 15/92/A , de 31 de Julho , e que fô injustamente revogada pelo DLR 13/93/A , de 6 de Agosto .
  
- \* É sabido , desde há longo tempo , que esta é uma reivindicação central dos trabalhadores da Administração Publica Regional e Local Autónoma , a qual foi claramente reafirmada em recente forma de luta .
  
- \* O texto proposto é , no essencial igual ao do DLR que visa repôr em vigor.
  
- \* O valor agora proposto é aquele que hoje vigoraria se a Remuneração Complementar não tivesse sido revogada.
  
- \* Os colegas da Administração Pública da Madeira auferem tambem um subsídio de Insularidade , com os objectivos com que a Remuneração Complementar , criada pelo DLR 15/92/A , tinha e que hoje se mantêm .
  
- \* Assim , e face a tudo o anteriormente dito , o parecer da Direcção Regional de Ponta Delgada do STAL é positivo em relação ao conteúdo do Projecto em discussão pública , aproveitando a oportunidade para apelar á sua aprovação pela Assembleia Legislativa Regional.

Ponta Delgada , 6 de Junho de 1997

*[Signature]* A Direcção Regional de Ponta Delgada  
*[Signature]* Patrícia B. Saubs

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	
AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1788 Proc. N.º 105
Data	17/06/97